

PORTARIA COREN-AL Nº 135/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA COREN-AL Nº 073/2018, datada de 11 de abril de 2018, que designava o colaborador Enfermeiro **NAYRON CARLOS DA SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, alagoano, solteiro, COREN/AL nº 531.139, portador do RG de nº. 33493405 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.332.994-93, residente e domiciliado na Avenida Maceió, Residencial Cidade Jardim, bloco 06, Apto 102, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.061-110, Maceió/AL, para atuar como Coordenador do Setor de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 14 de junho de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Secretário